

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**  
CNPJ Nº 23.664.303/0001-04  
NIRE 3150021609-1

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, via e-mail, em 22/12/2020. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos. Participaram como convidados: Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo-Financeiro; Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade e Sra. Luana Lemos Giosa – Auditora Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio; e 3. Calendário anual de reuniões ordinárias. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 34, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis referentes ao mês de novembro de 2020 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/11/2020 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a novembro de 2020. 2. Após a análise dos cálculos constantes do Anexo I e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos artigo 34, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de saldo residual de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2020, o qual totaliza o valor de R\$ 12.387.678,67, que deduzido do valor de R\$ 9.730.596,45, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a outubro de 2020, resulta no valor residual bruto de R\$ 2.657.082,22, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 1.028.057,64, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 154.208,65, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 873.849,00, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. 3. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário aprovaram, por unanimidade, as seguintes datas de reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria para o ano de 2021, a serem realizadas na sede social da Companhia, às 09:00: 28/01, 23/02, 26/03, 29/04, 27/05, 28/06, 28/07, 26/08, 28/09, 26/10, 26/11 e 28/12. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto  
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite  
Membro

Elina Jurema Costa  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**